

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****Ata da Quarta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 2000.**

1 Às dezessete horas do dia nove de fevereiro do ano de dois mil
2 (09.02.2000), nesta cidade do Recife, Capital do Estado de
3 Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des.
4 Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael
5 Neto; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Araken
6 Mariz de Faria; Juízes de Direito, Dr. Mauro Alencar de Barros e Dr.
7 Ruy Trezena Patu Júnior; Juristas, Dr. José Paes de Andrade e Dr.
8 Mário Gil Rodrigues Neto, e o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos
9 Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Sônia Regina de
10 Pontes Galvão, Diretora Geral, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a
11 ata da Sessão anterior, o Desembargador Presidente passou ao
12 julgamento dos seguintes processos de Classe I - Feito Administrativo:
13 **PROCESSO Nº 9711/1999 - 2ª Zona Eleitoral - Recife**, no qual a
14 Juíza Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
15 permanência dos Auxiliares de Cartório José Inácio Barreiros Pereira
16 do Lago e Marluce Uchoa de Araújo Pereira, Escrivã Eleitoral.
17 DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido”; **PROCESSO Nº**
18 **9772/1999 - 132ª Zona Eleitoral – Camocim de São Félix**, no qual o
19 Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
20 permanência do Auxiliar de Cartório Carlos Alberto de Farias,
21 Escrivão Eleitoral. DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido”;
22 **PROCESSO Nº 9773/1999 - 141ª Zona Eleitoral – São Vicente**
23 **Férrer**, no qual a Juíza Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um
24 ano, do prazo de permanência das Auxiliares de Cartório Maria
25 Mauricéa de Arruda Andrade, Chefe do Cartório e Maria Inês de
26 Moraes Andrade. DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido”;
27 **PROCESSO Nº 9774/1999 - 34ª Zona Eleitoral – Surubim**, no qual
28 o Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
29 permanência das Auxiliares de Cartório Evalda Maria de Lima, Chefe
30 do Cartório e Inácia Etiéne Luna Jerônimo, Escrivã Eleitoral.
31 DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido”; **PROCESSO Nº**
32 **9783/2000 - 45ª Zona Eleitoral – Belo Jardim**, no qual o Juiz
33 Eleitoral solicita a requisição de Maria José de Lima Lacerda para
34 servir como Auxiliar de Cartório. DECISÃO: “Unanimemente,

Sônia Regina de Pontes Galvão

35 deferida a requisição, pelo prazo de um ano, contando-se da
 36 apresentação da Servidora em Cartório.”; **PROCESSO Nº 9788/2000**
 37 **- 42ª Zona Eleitoral – Barreiros**, no qual o Juiz Eleitoral comunica a
 38 devolução do servidor Oséas Gomes da Silva Júnior ao órgão de
 39 origem e indica o atual Chefe, Sr. Adilson Ferreira Gusmão para
 40 responder pela Escrivania Eleitoral, a contar de 01.01.2000.
 41 DECISÃO: “Unanimemente, homologada a devolução, bem como a
 42 indicação para a Escrivania Eleitoral”; **PROCESSO Nº 9792/2000 -**
 43 **11ª Zona Eleitoral – Jaboaão dos Guararapes**, no qual o Juiz
 44 Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
 45 permanência do Auxiliar de Cartório Jadilson Albuquerque
 46 Figueiredo. DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido” e
 47 **PROCESSO Nº 9799/2000 - 3ª Zona Eleitoral – Recife**, no qual o
 48 Juiz Eleitoral solicita a requisição de Macêdo Luiz Pereira para servir
 49 como Auxiliar de Cartório. DECISÃO: “Unanimemente, deferida a
 50 requisição, pelo prazo de um ano, contando-se da apresentação do
 51 Servidor em Cartório.” Em seguida, o Desembargador Presidente
 52 passou à designação dos Juízes Eleitorais que, em fevereiro,
 53 substituirão os titulares em virtude de férias dos mesmos: **59ª Zona**
 54 **Eleitoral – Correntes:** Dra. Maria Betânia Duarte Rolim em
 55 substituição à Dra. Zélia Maria Pereira de Melo; **79ª Zona Eleitoral –**
 56 **Exu:** Dra. Maria do Carmo de Moraes Melo em substituição à Dra.
 57 Maria Valéria Silva Santos; **138ª Zona Eleitoral – Ibirajuba (termo**
 58 **de Altinho):** Dr. Saulo Fabianne de Melo Ferreira, em substituição ao
 59 Dr. José Maria de Carvalho; **129ª Zona Eleitoral – Ipubi:** Dr.
 60 Valdelício Francisco da Silva em substituição ao Dr. José Arnaldo
 61 Vasconcelos da Silva; **134ª Zona Eleitoral – Jataúba:** Dra. Ane de
 62 Sena Lins em substituição à Dra. Luciana Maranhão de Araújo; **103ª**
 63 **Zona Eleitoral – Limoeiro:** Dr. José Anchieta Félix da Silva em
 64 substituição à Dra. Jacinéa Ferreira de Vasconcelos Granja, em virtude
 65 de licença-maternidade; **70ª Zona Eleitoral – Petrolândia:** Dr.
 66 Edilson Rodrigues de Moura em substituição à Dra. Hydia Virgínia
 67 Christino de Landim Farias; **6ª Zona Eleitoral – Recife:** Dr. João José
 68 Rocha Targino em substituição ao Dr. Adalberto de Oliveira Melo; **81ª**
 69 **Zona Eleitoral – Santa Maria da Boa Vista:** Dr. Luís Correia da
 70 Silva em substituição ao Dr. Climério Gutemberg Silva de Oliveira.
 71 Com a palavra o Juiz José Paes de Andrade, que trouxe a julgamento,
 72 independente de pauta, os embargos declaratórios opostos por Luciano
 73 Caldas Bivar, contra o acórdão proferido por este Tribunal no
 74 **Processo nº 5101/98 – Classe VI – Recurso Eleitoral Ordinário**, no
 75 qual o mesmo recorre contra decisão que o condenou ao pagamento de
 76 multa no valor de 10.000 UFIR. DECISÃO: “Unanimemente, não se
 77 conheceu dos embargos declaratórios, por intempestividade”. Ainda
 78 com a palavra, o Juiz José Paes de Andrade ressaltou que não poderá

Sônia Salvo

79 estar presente na próxima Sessão, a realizar-se às 9 horas do dia 15,
80 solicitando o registro de sua ressalva. Nada mais havendo a tratar, foi
81 encerrada a Sessão, do que, para constar, eu
82 Sônia Sal, Diretora Geral da Secretaria,
83 mandei lavrar a presente, que lida e achada conforme, vai devidamente
84 assinada.

A collection of handwritten signatures and scribbles in black ink, located below the typed text. The signatures are highly stylized and overlapping, with some appearing to be initials or names written in a cursive script. There are several large, circular scribbles interspersed among the signatures.